

LEI Nº 264/2007

de 25 de maio de 2007

EMENTA: Altera a Lei Complementar 246/2006, de 29 de maio de 2006, dispondo sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências.

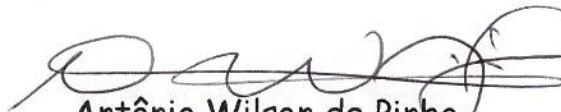
O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos indicados no anexo único desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, carga horária e atribuições ali indicados, como parte integrante da estrutura administrativa do Município de Madalena, enquanto parte integrante do quadro de seus servidores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce., sexta-feira, 25 de maio de 2007




Antônio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 264/2007 DE 25 DE MAIO DE 2.007)

CARGO	Carga horária Semanal	Vagas	Vencimento Básico(R\$)	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Auxiliar de enfermagem	40h	05	443,00	Curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional
Agente Comunitário de Saúde	40h	02	350,00	Ensino fundamental completo com conhecimentos na área
Gari	40h	08	350,00	Alfabetizado
Professor de Educação Básica I	100h (mensal)	28	237,76	Ensino médio completo (3º ou 4º pedagógico)
Professor de Educação Básica II	100h (mensal)	15	455,01	Habilitação específica de 2º. a nível de 3º Série Pedagógico ou normal e/ou licenciatura plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica III	100	21	448,32	Licenciatura Plena com habilitação em Cód. e Linguagem
Professor de Educação Básica III	100	02	448,32	Licenciatura Plena com habilitação Ciências da Natureza e Matemática
Professor de Educação Básica III	100	02	448,32	Licenciatura Plena com habilitação em Cultura e Sociedade
Pintor	40	01	350,00	Alfabetizado
Jardineiro	40	01	350,00	Alfabetizado

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - Ce, sexta-feira, 25 de maio de 2007



Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL